

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, À EMENDA Nº 1 DO SENADO FEDERAL, OFERECIDA PROJETO DE LEI Nº 742-F, DE 2011.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu parecer é pela aprovação. A matéria é pertinente, ajudará a juventude dentro do novo mercado de trabalho, que deve surgir com os novos tempos que nascem no Brasil.